

**DECRETO N° 2.849, DE 21 DE JANEIRO DE 2026. (\*)**

Altera o Decreto n° 2.724, de 25 de junho de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, para redistribuir e alterar nomenclaturas de cargos, modificar estruturas e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no parágrafo único do art. 5° da [Lei n° 3.173, de 8 de abril de 2025](#),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São redistribuídos do inciso II do Anexo IX ao [Decreto n° 2.724, de 25 de junho de 2025](#), Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para o subitem 8.1 do inciso II do Anexo II ao mesmo Decreto, Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal Extraordinária de Concessões e Projetos Estratégicos, os cargos a seguir especificados, com a alteração das respectivas nomenclaturas:

I - 1 (um) de Superintendente do Programa de Parcerias e Investimentos, simbologia DAS- 2, para Superintendente de Projetos e Concessões, simbologia DAS- 2;

II - 1 (um) de Diretor de Parcerias e Investimentos, simbologia DAS- 4, para Diretor de Projetos Estratégicos, simbologia DAS-4;

III - 1 (um) Gerente de Elaboração de Projetos, simbologia DAS-5, para Gerente de Gestão de Projetos, simbologia DAS-5.

**Art. 2º** O [Decreto n° 2.724, de 25 de junho de 2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO II AO DECRETO N° 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

.....  
.....

II - .....

.....

8. ....

1. Gabinete do Secretário Extraordinário;
- 1.1 - Superintendência de Projetos e Concessões;
- 1.1.1 - Diretoria de Projetos Estratégicos;
- 1.1.1.1 - Gerência de Gestão de Projetos;

8.1 - .....

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Extraordinário	NE	1
Superintendente de Projetos e Concessões	DAS-2	1
Diretor de Projetos Estratégicos	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Projetos	DAS-5	1

ANEXO IX AO DECRETO N° 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

- .....
- .....
- 1.6.1.4 - Diretoria de Controle de Emendas Parlamentares;  
 1.6.1.5 - Diretoria de Acompanhamento de Convênios;  
 1.6.1.5.1 - Divisão de Controle de Plataforma Transferegov;
- .....

- .....
- 1.7 - Secretaria Executiva de Contratações Públicas;  
 1.7.1 - Gerência de Apoio ao Planejamento das Unidades Gestoras;  
 1.7.2 - Gerência de Planejamento das Contratações Compartilhadas;
- .....

(NR)"

**Art. 3º** São transformados no inciso II do Anexo IX ao [Decreto n° 2.724, de 25 de junho de 2025](#), Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os cargos a seguir especificados, bem como mantidos os atuais ocupantes, a saber:

I - 1 (um) de Secretário Executivo do Programa de Parcerias e Investimentos, simbologia DAS-1, que passa a ter a nomenclatura Secretário Executivo de Contratações Públicas, simbologia DAS-1;

II - 1 (um) de Gerente de Planejamento de Licitações Comuns de Gestão, simbologia DAS-5, para Gerente de Apoio ao Planejamento das Unidades Gestoras, simbologia DAS-5;

III - 1 (um) de Gerente de Compras Governamentais, simbologia DAS-5, para Gerente de Planejamento das Contratações Compartilhadas, simbologia DAS-5.

**Art. 4º** São revogados no inciso I do Anexo IX ao [Decreto n° 2.724, de 25 de junho de 2025](#), os subitens 1.6.4.1.1, 1.7.1.1, 1.7.1.1.1, 1.7.1.2, 1.7.1.3 e 1.7.1.3.1.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**

Prefeito de Palmas

**Rolf Costa Vidal**

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no [Domp ° 3.880, de 22/01/2026](#)

(\*) REPUBLICAÇÃO do Decreto n° 2.849, de 21 de janeiro de 2026, publicado no DOMP nº 3.879, de 21 de janeiro de 2026, na página 1, por ter saído com incorreção, em relação ao texto original.